



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

Estado de Mato Grosso do Sul

DECRETO Nº 4.059/2020

**"HOMOLOGA LAUDO DE AVALIAÇÃO
QUE ESPECIFICA E DÁ
PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".**

Valdomiro Brischiliari, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o **Laudo de Avaliação** do imóvel urbano constituído pelo **Lote 01-F** da **Quadra 94**, do loteamento geral desta cidade, proferido pela **Comissão Especial de Avaliação** constituída pelo **Decreto nº 4.056/2020**.

Art. 2º Este **Decreto** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E OITO DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE.


Valdomiro Brischiliari
PREFEITO MUNICIPAL

GESTÃO 2017/2020

Av. Campo Grande, 200 - Fone (067) 3474-1144 – Fax 3474-1163
CEP 79.980-000 - CNPJ(MF) 03.741.683/0001-26



Diário Oficial

ANO IX Nº 2319

Órgão de divulgação oficial do município

Mundo Novo - MS

Lei nº 738/2009

Quarta-feira, 29 de janeiro de 2020.

a) **Thiago Corrêa do Couto** - Representante do Poder Executivo Municipal;

b) **José Pereira da Silva** - Representante do Poder Executivo Municipal indicado pela Secretaria Municipal de Educação;

c) **Edna Trindade** - Representante dos Professores da Educação Básica Pública;

d) **Maria de Lurdes Dias da Cruz** - Representante dos Diretores das Escolas Públicas Municipais;

e) **Erica Schon Galeano** - Representante dos Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Públicas Municipais;

f) **Ana Paula Oliveira do Prado** - Representante dos Pais de Alunos das Escolas Públicas Municipais;

g) **Valdirene Rodrigues Moraes** - Representante dos Pais de Alunos das Escolas Públicas Municipais;

h) **Beloni Alves da Silveira** - Representante dos Estudantes das Escolas Públicas Municipais;

i) **Ester Tapari** - Representante dos Estudantes da Educação Básica Pública dos alunos secundaristas;

j) **Thamires Estriotto Mourão da Silva** - Representante do Conselho Tutelar.

II - SUPLENTES:

a) **Jéssica Cristina Vieira** - Representante do Poder Executivo Municipal;

b) **Thaiane Ramos de Oliveira** - Representante do Poder Executivo Municipal indicado pela Secretaria Municipal de Educação;

c) **Orama Camille de Souza** - Representante dos Professores da Educação Básica Pública;

d) **Rosimeire Aparecida Lourenço Correia** - Representante dos Diretores das Escolas Públicas Municipais;

e) **Sonia Maria de Souza** - Representante dos Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Públicas Municipais;

f) **Flávia Belini Querino Martins** - Representante dos Pais de Alunos das Escolas Públicas Municipais;

g) **Claudia Cleide da Silva de Brito** - Representante dos Pais de Alunos das Escolas Públicas Municipais;

h) **Joel do Nascimento** - Representante dos Estudantes das Escolas Públicas Municipais;

i) **Osvaldino Cardoso** - Representante dos Estudantes da Educação Básica Pública alunos secundaristas;

j) **Fernanda Camargo Ribeiro da Silva Alencar** - Representante do Conselho Tutelar.

Art. 2º O presidente e o vice-presidente do Conselho do FUNDEB serão escolhidos dentre seus membros, ficando impedidos de ocupar a presidência os conselheiros mencionados no inciso I, itens 1.1 e 1.2 do artigo 1º, observadas as disposições da **Lei Municipal nº 673/2007**, com suas alterações posteriores.

§ 1º A eleição do presidente e do vice-presidente ocorrerá por maioria simples de votos dos membros do Conselho;

§ 2º Pelas atividades exercidas no Conselho do FUNDEB os seus membros não receberão qualquer tipo de remuneração.

Art. 3º O mandato dos membros do Conselho do FUNDEB será de **02 (dois) anos**, tendo início em **22 de dezembro de 2019** e término em **22 de dezembro de 2021**, permitida uma única recondução.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de dezembro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E OITO DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE.

Valdomiro Brischiliari
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 4.059/2020

"HOMOLOGA LAUDO DE AVALIAÇÃO QUE ESPECIFICA E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".

Valdomiro Brischiliari, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o **Laudo de Avaliação** do imóvel urbano constituído pelo **Lote 01-F** da **Quadra 94**, do loteamento geral desta cidade, proferido



Diário Oficial

ANO IX Nº 2319

Órgão de divulgação oficial do município

Mundo Novo - MS

Lei nº 738/2009

Quarta-feira, 29 de janeiro de 2020.

pela **Comissão Especial de Avaliação** constituída pelo Decreto nº 4.056/2020.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL,
AOS VINTE E OITO DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE DOIS
MIL E VINTE.**

Valdomiro Brischiliari
PREFEITO MUNICIPAL

Telefones Úteis

Telefones Úteis	
Prefeitura de Mundo Novo	(67) 3474-1144
Secretaria Municipal de Administração	(67) 3474-1144 Ramal 208
Secretaria Municipal de Finanças	(67) 3474-1144 Ramal 204
Sec. Municipal de Agricultura e Pecuária	(67) 3474-2283
Sec. Municipal de Educação e Cultura	(67) 3474-1903
Secretaria Municipal de Saúde	(67) 3474-5301
Secretaria Municipal de Assistência Social	(67) 3474-1430
Sec. Mun.de Infraestrutura e Serviços Públicos	(67) 3474-1975
Secretaria Municipal de Comunicação Social	(67) 3474-1144 Ramal 222
Procuradoria Jurídica	(67) 3474-1144 Ramal 203
Departamento da Receita Tributária Municipal	(67) 3474-3631
Departamento de Trânsito	(67) 3474-1394
Procon	(67) 3474-2287
Junta do Serviço Militar	(67) 3474-3010